



STADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA Nº 444/2012
De 14 de Dezembro de 2012

DECLARATIVO QUE
o Documento de Nº 444/2012
foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 14 / 12 / 2012

Responsável: Zilmar Varones Han

Revoga expressamente a Portaria nº 039/2012 de
16 de fevereiro de 2012.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **ZILMAR VARONES HAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar expressamente a Portaria 039/2012, de 16 de fevereiro de 2012, que convoca a Professora Municipal **JUSSARA BORCHARTT DE BARROS**, para a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art 2º, Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Dezembro de 2012.

Registre-se e publique-se.

Zilmar Varones Han
Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

Renato dos Santos Camargo
Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento